



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 8º, §1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20, que não foram realizadas nos últimos 02 (anos), transferências oriundas de celebração de acordos ou ajustes, da Prefeitura Municipal de Jaguaribe - Ce para Pessoas Físicas ou Jurídicas, no âmbito deste município.

Jaguaribe -Ce, 23 de agosto de 2024.

Secretária de Planejamento e gestão

Ivone Saldanha da Silva
Sec. Municipal do Planejamento
e Gestão
PORTARIA 267/2021 CPF 276.190.873-20